



Memorando 1.742/2023

Responder apenas via 1Doc



Juliano R. SA-DCP

Para

GP-PJ - Procurad...

A/C Daniel L.

3 setores envolvidos

SA-DCP GP-PJ SA-DLC

11/09/2023 09:03

CC

Prorrogação contrato 62/2021 - E&W Covatti

Bom dia!

Segue em anexo ofício 15/2023 do secretário de Indústria e Comércio, o qual solicita a prorrogação do prazo ao contrato 62/2021 firmado com a empresa E&W Covatti Ltda.

Tendo em vista a alteração do art. 3º da lei nº 2943/2019, solicito parecer jurídico quanto ao pedido em questão.

Juliano Ribeiro

Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

2 Despachos não lidos

Despacho 1- 1.742/2023

11/09/2023 11:38

(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

SA-DCP - Departa...

A/C Juliano R.

CC

Prezado,

Opino pela possibilidade da prorrogação em razão da alteração do art. 3º, III, da Lei nº 2943/2019, por meio da Lei nº 3246/2023.

Att.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico



(46) 3232-8347

Quem já visualizou? 1 pessoa

11/09/2023 11:38:09 Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

**Despacho 2-
1.742/2023**

11/09/2023 13:37
(Encaminhado)

Segue para providências, conforme parecer e autorização no processo físico.

Juliano R. SA-DCP

— **Juliano Ribeiro**
Agente Administrativo

SA-DLC - Divisão...

Folha de rosto: contém documento físico

A/C Leila M.
CC

Quem já visualizou? 1 pessoa

11/09/2023 13:37:27 Juliano Ribeiro SA-DCP arquivou.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 11/09/2023 13:38:36 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 15/2023

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2023.

Prezado Senhor

Referente: Subsídio de Aluguel

Através deste, solicito para que seja renovado por mais doze meses o contrato de subsídio de aluguel que celebraram a empresa **Cristina da Silva Johunson, confecção e peças de vestuário**, com a empresa **E&W Covatti Ltda**, onde a municipalidade subsidia com R\$ 3.000,00 (três mil reais) o valor do aluguel, conforme embasa a Lei 3246 de 14 de junho de 2023, sem reajuste monetário.

Esta solicitação refere-se a dispensa de licitação nº 26 (vinte e seis) de 2021, Contrato nº 62 (sessenta e dois) de 2021.

Sem mais nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente


Lindonez Antonio Colferai
Secretário Indústria Comércio e Turismo

Para
Anderson Manique Barreto
Prefeito


Carlos Lopes
Secretário Muni. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3246, de 14 de junho de 2023.

Súmula: Altera o inciso III, do art. 3º, da Lei Municipal nº 2943/2019, que trata do Programa de Desenvolvimento Econômico de Coronel Vivida, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso III, do art. 3º da Lei Municipal nº 2943/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – pagamento total ou parcial de aluguel para empreendimentos, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses incluindo eventuais renovações, ainda, não poderá exceder mensalmente o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de incentivo, podendo ser corrigido anualmente pelos índices oficiais, devendo o pagamento ser efetuado diretamente pela Administração Municipal ao proprietário do imóvel”;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Anderson Manjique Barreto
Prefeito

Registre-se e Publique-se!

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3246/2023

LEI Nº 3246, de 14 de junho de 2023.

Súmula: Altera o inciso III, do art. 3º, da Lei Municipal nº 2943/2019, que trata do Programa de Desenvolvimento Econômico de Coronel Vivida, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso III, do art. 3º da Lei Municipal nº 2943/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – pagamento total ou parcial de aluguel para empreendimentos, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses incluindo eventuais renovações, ainda, não poderá exceder mensalmente o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de incentivo, podendo ser corrigido anualmente pelos índices oficiais, devendo o pagamento ser efetuado diretamente pela Administração Municipal ao proprietário do imóvel”;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se!

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador: D7E9903C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2023. Edição 2793

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 62/2021, referente a Dispensa de Licitação nº 26/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa E&W COVATTI LTDA, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

LOCADORA: E&W COVATTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.116.667/0001-57, estabelecida na Avenida Generoso Marques, nº 1046, sala A, Bairro Jardim Luiz Schiavini, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **Wanderley Cesar Covatti**, inscrito no CPF sob o nº 627.820.299-91 e RG nº 3.761.337-1.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência/locação do Contrato nº 62/2021 que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, BARRACÃO COMERCIAL/INDUSTRIAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 767,8M2, LOCALIZADO NA RUA CORONEL PEDRO PACHECO, SOBRE O LOTE 17 DA QUADRA 56, LOTEAMENTO SEDE, MATRÍCULA N2 14.677/1 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Lei Municipal nº 3.246 de 14 de junho de 2023, solicitação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Parecer Jurídico e Autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 62/2021 de 30 de setembro de 2021.

Cristina S. Johnson



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
1 Dados: 2023.09.22 08:28:42 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
LOCATÁRIO

Wanderley Cesar Covatti
E&W Covatti Ltda
LOCADOR

Cristina da Silva Johunson
Cristina da Silva Johunson, Confeção e Peças
de Vestuário
BENEFICIÁRIA

Testemunhas:

.....

.....

EDITAL Nº 002/2023, de 13 de novembro de 2023.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº. 001/2023 de 16 de outubro de 2023, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da análise das inscrições dos candidatos para o Teste Seletivo Simplificado de **ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E PROFESSOR MUNICIPAL**.

I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:
Assistente Social

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO
1.	Alexandra Gressi	2821/23
2.	Elizângela Clein Moreira	2802/23
3.	Emanuel Claudio Ghizzi	2623/23
4.	Julimara Meira Portes	2807/23
5.	Lilian Donhauser	2815/23
6.	Tayna Fernanda Donel	2685/23

Psicólogo

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO
1.	Alexandra Kurpel	2816/23
2.	Aline de Oliveira Araújo	2648/23
3.	Anelize Carmel	2846/23
4.	Eduarda Aparecida Frizon	2710/23
5.	Fernanda de Lima Velozo da Rosa	2853/23
6.	Gabriele Meyara Kuchinski	2823/23
7.	Giane Galli	2681/23
8.	Leandra Machado Paasini	2805/23
9.	Marietane Rodrigues da Silva Vacca	2728/23
10.	Maurício Memech Fiori	2866/23
11.	Priscilla Rosa de Andrade Rezende	2869/23
12.	Sandra Rosa	2773/23
13.	Thaís Barbara Karpinski da Veiga	2659/23

Professor Municipal

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO
1.	Adriana Montalvo Ratin	2832/23
2.	Adrielle Aparecida Duarte	2712/23
3.	Aleandra Valquiria Albuquerque Quadros	2845/23
4.	Aléxia Cordairo	2859/23
5.	Aline Cristina Cadorim Bonetti	2854/23
6.	Amanda Oriani	2616/23
7.	Ana Carolina Santos Polese	2680/23
8.	Ana Claudia Chimanski	2642/23
9.	Ana Claudia dos Santos	2827/23
10.	Angela Hort de Lima Salvador	2691/23
11.	Angela Izabel Gheller	2848/23
12.	Angela Vitvock Luna Silva	2660/23
13.	Bruna do Nascimento Mosen	2745/23
14.	Bruna Marieli Vanelli da Oliveira	2789/23
15.	Camila Aparecida Wolf Melgaço	2644/23
16.	Camila de Fatima Ferreira	2779/23
17.	Carla Luciane da Fonseca Portella	2843/23
18.	Carilide Batista Gonçalves	2661/23
19.	Claudete do Amaral	2658/23
20.	Claudia da Rosa	2735/23
21.	Cleonice Alves de Quadros	2817/23
22.	Cleonice Mello das Neves	2692/23
23.	Creir dos Santos	2778/23

24.	Crisieli Dalsente	2619/23
25.	Cristina Soares dos Santos	2738/23
26.	Daiane da Luz Dalpizzol	2788/23
27.	Daiane de Lima Campos Calixto	2826/23
28.	Daniela Hort Ignacio de Lima	2693/23
29.	Danielle Patricia Schneider	2814/23
30.	Danielle Quistrin Zelaya Saulit	2765/23
31.	Darlane Bortolone da Rosa	2829/23
32.	Deborah Camila Palm Brustolin	2682/23
33.	Débora Queiroz da Silva	2855/23
34.	Denize Alves dos Santos	2806/23
35.	Diana Benincá Jagusewski	2862/23
36.	Diana Masiero	2646/23
37.	Ediane Rodrigues Mazzucatto Moreira	2772/23
38.	Edivane Aparecida de Abreu Fernandes	2747/23
39.	Edsa de March	2737/23
40.	Edson Nunes Calixto	2799/23
41.	Elaine Elena Ferreri	2812/23
42.	Elén Sagaz dos Santos	2811/23
43.	Elizângela Balbinot Ferreira	2841/23
44.	Estefani Magalhães Berquer	2856/23
45.	Fabiane Beluzzo	2741/23
46.	Gabriely Paes	2776/23
47.	Giovana Penasol dos Santos	2650/23
48.	Grazieli de Lima Fernandes	2621/23
49.	Heleen Leandra Garmus	2836/23
50.	Indiamara Souza de Oliveira	2797/23
51.	Irisne Rodrigues	2803/23
52.	Janaina Soares	2699/23
53.	Jessica Adriely Palenz	2820/23
54.	Jessica Gabrieli Piacentini Somacal	2727/23
55.	Jéssica Lopes de Moraes de Oliveira	2851/23
56.	Jislaine Fornari	2844/23
57.	Jocimara Cateli Floriano Cavalli	2792/23
58.	José Carlos Janeczko	2830/23
59.	Juliana Francieli Peruzzo Senkoski	2804/23
60.	Juliana Paula Southier de Souza	2860/23
61.	Jussara Lima Santos	2716/23
62.	Karine Cardoso Biancetto	2787/23
63.	Katlin Thaís Rodrigues dos Santos	2657/23
64.	Katlyn Dessordi Paz	2839/23
65.	Katlyn Tainara do Couto e Silva	2867/23
66.	Larissa Alena Novais	2714/23
67.	Larissa Thyana Capitani	2774/23
68.	Leila do Pilar Biancetto	2743/23
69.	Leita Fatima Baifus Moreira	2634/23
70.	Leticia Poli Pereira	2698/23
71.	Lisângela Maroni	2618/23
72.	Loreni Macula de Paula Bachmann	2740/23
73.	Loreli Garbin Vanzin	2786/23
74.	Luana Cristina dos Santos Bueno	2791/23
75.	Luma Miranda Tosatti	2833/23
76.	Manoela Soares de Godois	2831/23
77.	Marciane Gielow	2694/23
78.	Marceli Carvalho Florentin	2649/23
79.	Maná Isabel Santos Polese	2726/23
80.	Maná José dos Santos Sartor	2647/23

81.	Maria Juliana Miranda Corá	2848/23
82.	Maria Lindaura do Nascimento de Lima	2746/23
83.	Maria Saleta Albuquerque Scusiato	2689/23
84.	Mariela de Souza	2793/23
85.	Marieli Poleis Dalastra	2851/23
86.	Mariza do Amaral da Silva	2847/23
87.	Mariângela Camargo de Souza	2795/23
88.	Marivone Vieira dos Santos	2633/23
89.	Mariza Angelica Picolfi Moreira da Silva	2619/23
90.	Mariza Gorck	2645/23
91.	Marli dos Santos Pacheco	2864/23
92.	Marli Ferrar da Silva	2794/23
93.	Mayssa Freschi dos Santos	2809/23
94.	Miriam Francieli Machado	2857/23
95.	Queli Dalmolin	2868/23
96.	Raquel Maria Fernandes	2724/23
97.	Regiane Rufatto Martinelli	2810/23
98.	Renata Cristine Assis de Oliveira	2840/23
99.	Rosane Sikorski Duarte	2842/23
100.	Roselene Rodrigues de Jesus Oliveira	2748/23
101.	Roselinde Ramos	2826/23
102.	Rosiane de Lima Galvão Fankoski	2739/23
103.	Rudielien Marsaro	2780/23
104.	Sácia Kirchoff	2798/23
105.	Sâmia Lima Rodrigues	2834/23
106.	Sandra Mara Graffunder	2835/23
107.	Sandra Skittberg Silva	2863/23
108.	Silvia Gawenda Marcolina	2696/23
109.	Soenil Botzanel Mingoli	2725/23
110.	Solange Alice Waszczuk Ansiliero	2781/23
111.	Suellen Cristina Santos da Rosa	2796/23
112.	Suellen Scramosin	2620/23
113.	Symone Matioli Pimenta	2734/23
114.	Tabata Idely Sampaio	2870/23
115.	Taiane Alves Soares	2736/23
116.	Tania Patricia dos Santos Santana	2808/23
117.	Thaiana Marcondes Dassoglio	2858/23
118.	Taynara Andreis	2685/23
119.	Thasiane Santos de Oliveira	2818/23
120.	Vanessa Maria Alves Pinto	2813/23
121.	Vanessa Maria Pallosa Stangarlin	2652/23
122.	Vânia da Silva Caldato	2717/23

I – INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

Psicólogo

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO	MOTIVO
1.	Ana Yzadora Iurckevicz Dias	2622/23	Faltou documento.

Professor Municipal

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO	MOTIVO
1.	Adriana dos Reis	2871/23	Faltou documento.
2.	Ana Julia Vicari Lopes	2684/23	Não possui a escolaridade exigida.
3.	Angelita dos Santos Nervis	2775/23	Não possui a escolaridade exigida.
4.	Bruna Alves dos Santos	2697/23	Não possui a escolaridade exigida.
5.	Daniela Moreira	2744/23	Não possui a escolaridade exigida.
6.	Deise Raquel Harzen	2742/23	Não possui a escolaridade exigida.

7.	Emília Raquel Royer Prux	2817/23	Não possui a escolaridade exigida.
8.	Erica Maria Comicioli	2872/23	Não possui a escolaridade exigida.
9.	Francieli Vieira dos Santos Martins	2825/23	Não possui a escolaridade exigida.
10.	Isabel Cristina Duarte	2837/23	Não possui a escolaridade exigida.
11.	Loreni Macula de Paula Bachmann	2740/23	Faltou documento.
12.	Ronaldo de Paula Baiffus	2790/23	Faltou documento.
13.	Susana Cleia Maroni Martins	2800/23	Não possui a escolaridade exigida.
14.	Thaline Cenci	2801/23	Faltou documento.
15.	Thaís Gorck Ribeiro	2711/23	Não possui a escolaridade exigida.

III – Nos termos do item 5.2 do Edital de Abertura nº. 001/2023 de 16/10/2023, os candidatos que não tiveram sua inscrição homologada, poderão interpor recurso escrito perante a Comissão Organizadora até as 17:00 horas, do dia 20 de novembro de 2023, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vívida-PR, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n – Coronel Vívida-PR, Coronel Vívida - PR, 13 de novembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique

Elizângela Veis Sponholz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO nº 92/2023 – Concorrência Pública nº 06/2023 – Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.304.186/0001-54. Objeto: contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Valor total: R\$ R\$ 47.882,38. Prazo de execução: 30 dias, Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívida, 10 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 01 Contrato nº 82/2021 – Dispensa de Licitação nº 26/2021 – Localidade: Município de Coronel Vívida. Locadora: E&W COVATTI LTDA, CNPJ nº 17.116.867/0001-57, Prorrogação e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024. O valor mensal permanece inalterado, no valor R\$ 3.000,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 36.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 20 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 237/2023 – Pregão Eletrônico nº 75/2023 – Contratante: Município de Coronel Vívida. Detentora: E. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de poda de árvores. Valor total estimado: R\$ 204.096,00. Prazo: 12 meses, de 13.11.2023 a 12.11.2024. Coronel Vívida, 10 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Em se tratando do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, segundo dados de Junho de 2023, oriundos do SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), há 1260 usuários cadastrados no sistema, e destes, 940 são Idosos e 320 Crianças e Adolescentes (SISC, Junho de 2023).

No que se refere ao CREAS, no período de Janeiro à Junho de 2023, foram realizados um total de 8499 atendimentos individualizados.

- 345 famílias ou indivíduos estão em acompanhamento pelo PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos). (RMA, Janeiro à Junho de 2023). - 77 adolescentes foram acompanhados pelo PEMSE, de Janeiro a Junho de 2023, por meio do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); - O Centro Pop, realizou, no mesmo período, 617 atendimentos; - O Serviço Especializado em Abordagem Social realizou 178 abordagens (Janeiro à Junho de 2023);

- 42 Mulheres Acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional, Unidade de Acolhimento Casa da Mulher Colombense (Janeiro à Junho de 2023).

- O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, acolheu 1173 Pessoas na Unidade de Acolhimento Para Pessoa em Situação de Rua (Janeiro à Junho de 2023). - 159 Acolhimentos na Casa de Passagem Santa Terezinha (Janeiro à Junho de 2023).

- E, 101 Acolhidos nas Instituições de Acolhimentos para criança e adolescentes (Janeiro à Junho de 2023), sendo:
26 Acolhidos no Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescente na Unidade de Acolhimento Casa Pequeno Príncipe;
46 Acolhidos no Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescente na Unidade de Acolhimento Casa de Alice;
29 Acolhidos no Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescente na Unidade de Acolhimento Casa de Emília.

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:01F90E6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 92/2023 – Concorrência Pública nº 06/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.304.186/0001-54. Objeto: contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Valor total: R\$ R\$ 47.882,38. Prazo de execução: 30 dias. Prazo de vigência: 12 meses.

Coronel Vivida, 10 de novembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:D67E31F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 237/2023 – Pregão Eletrônico nº 75/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: E. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de poda de árvores. Valor total estimado: R\$ 204.995,00. Prazo: 12 meses, de 13.11.2023 a 12.11.2024.

Coronel Vivida, 10 de novembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:DC924FAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

Aditivo 01 Contrato nº 62/2021 – Dispensa de Licitação nº 26/2021 – Locatário: Município de Coronel Vivida. Locadora: E&W COVATTI LTDA, CNPJ nº 17.116.667/0001-57. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.000,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 36.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:D48196D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 066/2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 066, de 20 de outubro de 2023

Súmula: Acrescenta Parágrafo único ao artigo 325 da Lei Complementar Municipal nº. 28/2009 de 23 de dezembro de 2009.

Autoria: Vereadores João Carlos Bertelli e Tássia Castelli
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica acrescentado Parágrafo único ao artigo 325 da Lei Complementar Municipal nº. 28/2009, o qual terá a seguinte redação:
"Art. 325 –

Parágrafo único - Os débitos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não na dívida ativa, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, poderão ser quitados pelos contribuintes por meio de cartão de débito, crédito e através de sistemas de pagamentos instantâneos instituídos pelo Banco Central, especialmente PIX."
(AC)

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei Complementar no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:FA14AC5D